



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rosseti”

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)

E-Mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 002

(sem disputa)

(Artigo 72, Inciso VIII, parágrafo Único da Lei 14.133/2021)

### SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/COTAÇÃO Nº 002/2026

### PROCESSO DE COMPRAS Nº 002/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção cadeira.  
**Patrimônio:** 438,439,619.

**Embasamento Legal:** Artigo 75, II, da Lei de Licitações 14.133/2021 c.c Resolução nº 119/2024, Artigo II - A Contratação Direta sem Disputa  
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, por serem assistência técnica da marca.  
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;  
CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO DE COMPRAS Nº 38/2026, nos termos descritos abaixo:

**Patrimônio 438 - CADEIRA (COURO. BAIXA. GIRATORIA. BRACO T)**

**Patrimônio 439 - CADEIRA (COURO. BAIXA. GIRATORIA. BRACO T)**

**Patrimônio 619 - CADEIRA (COURO. ALTA. GIRATORIA. BRACO. CROMADA) MOD 2**

Contratada: **MOVELNOVO COMERCIO E MANUTANÇÃO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ:**

**52.954.112/0001-85**

**Valor Total: R\$ R\$ 870**

**Embasamento Legal:** Artigo 75, II, da Lei de Licitações 14.133/2021 c.c Resolução nº 119/2024, Artigo II - A Contratação Direta sem Disputa

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao Contrato/Empenho, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Artur Nogueira-SP, 09 de Fevereiro de 2026.

  
**VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira